



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 098/2021

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 041/2020, de 16 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ - 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – MAUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000.....R\$ 40.000,00

33.91.97.00.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial

Fonte: 1.000.....R\$ 40.000,00

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.000.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO – 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO

UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.025 – MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 1.000.....R\$ 165.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **anulação** no valor de R\$ - 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

ÓRGÃO – 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE – 002– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.006 – MAUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 1.000.....R\$ 143.000,00

31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.000.....R\$ 20.000,00

31.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

Fonte: 1.000.....R\$ 57.000,00

Proj./Ativ.: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.00.00.00 – Reserva de Contingência

Fonte: 1.000.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 30 de Dezembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal